DECRETO N. 2.106, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza o Diretor de Administração a assinar os Documentos necessários para Transferência de Titularidade dos veículos arrematados no leilão 02/2014.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a realização do leilão 02/2014 que teve como objeto de bens considerados inservíveis pela administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a transferência de propriedade dos veículos perante o cartório de notas com assinatura em livro próprio e outras formalidades.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto autoriza o Diretor de Administração **JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR**, Registro funcional n. 294, assinar os Documentos necessários para a Transferência de Propriedade dos veículos arrematados no leilão 02/2014, objeto dos autos dos Processos Administrativos n. 7471/2008 e 877/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de janeiro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

01.21.01	18.5420083.1037	3.3.90.39.00	284	R$	400.000,00
TOTAL				**R$**	**4.175.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de janeiro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais no Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 20 de janeiro de 2014